



PROTOCOLO GERAL

Nº 64282.006799/2022-25

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(Gpt E Cnst – 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

PROCESSO

Dispensa: 59/2022

SEÇÃO: Seção de Aquisição, Licitações e Contratos - SALC

INTERESSADO: Setor de Materiais

MODALIDADE: dispensa de licitação, Art 75, inciso II, da lei 14.133/2021

OBJETO: aquisição de máquina cortadora eletrônica plotter

ANEXOS: todos os documentos contantes do processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.006799/2022-25

Em conformidade com o disposto dispensa de licitação, Art 75, inciso II, da lei 14.133/2021, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 59.2022 da UASG 160015 - 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é aquisição de máquina cortadora eletrônica plotter, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manaus AM, 20 de junho de 2022.

ALLAN PAULO TOMAZ DA SILVA – 1º Sgt
Aux da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Aquisição de equipamento Plotter para corte automático de letras e desenhos para utilização em projetos no Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

Órgão: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
Sector Requisitante: Sector de Materiais	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Marcelo	Matrícula/SIAPE:
E-mail: saic2gpte@gmail.com	Telefone: (92) 3659-1061
1. Justificativa da necessidade da aquisição / contratação dos materiais / serviços	
<p>O objetivo da presente contratação é aquisição de equipamento tipo Plotter para corte automático de letras e desenhos para utilização em projetos no Comando do 2º Grupamento de Engenharia.</p>	
2. Quantidade de itens a serem adquiridos / contratados	
<p>Foi identificado 1 (um) item com necessidade de Aquisição para ser utilizado por esta Administração.</p>	
3. Previsão de data em que devem ser iniciadas as aquisições	
<p>A partir do mês junho de 2022.</p>	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento	
<p>MARCELO DUARTE LOPES – 1º Ten – Membro</p>	
<p>Manaus, 20 de junho de 2022.</p> <p> MARCELO DUARTE LOPES – 1º Ten Encarregado do Sector de Materiais do 2º Gpt E</p>	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Processo nº (64282.006799/2022-25)

OBJETO:

Aquisição de equipamento Plotter para corte automático de letras e desenhos para utilização em projetos no Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

INTRODUÇÃO

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas,

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCOS

Riscos que possam ser erroneamente interpretados ou questionados			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Prevenir: Verificar se a empresa executará o serviço no prazo de entrega estipulado para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.		SALC	

Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	



Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
Ação Preventiva		Responsável	
Aplicabilidade da IN Nº 73 de 05/08/2020		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.		SALC	

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.		Fiscalização Administrativo	

Manaus-AM, 20 de Junho de 2022

MARCELO DUARTE LOPES – 1º Ten
Responsável Técnico

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas Substituto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

RECEBIDO

22, 06, 22

Aline Rodrigues Gomes Damasceno
Maj OCO Adm

DIEEx nº 54-St Mat/Fisc Adm/DAG
NUP: 64282.006799/2022-25

Manaus-AM, 20 de junho de 2022.

Do Encarregado do Setor de Materiais

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

Assunto: Solicitação de aquisição de equipamento
Plotter para corte automático de letras e desenhos para
utilização em projetos no Comando do 2º Grupamento
de Engenharia.

Rfr: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de
licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305,
de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Ord	Descrição	Subitem	Und	Qtde	VI Unit	VI Total
1	Máquina cortadora eletrônica Plotter: largura útil: 1,20 m; área de recorte: 1.260mm; velocidade: 600mm/s; sensor de registro: sensor para leitura e corte de contorno totalmente automatizado, espessura da máx. máximo 0,8mm; rollers: 4 pinch rollers ajustáveis; painel de controle: display LCD; memória buffer: 64 Mb; resolução mecânica: 0,0254mm/passe; repetibilidade: 0,1mm; offset: 0,1mm; interface: serial e USB 2.0; função cópia: até 999; fonte de alimentação: 220v +/- = 10%>10A (50/60Hz); emulação: HP, GL, Dm, Pn; Driver do Windows; saída direta para Corel	449052-45	Und	1	R\$ 8.673,20	R\$ 8.673,20

Draw; tamanho da embalagem: 1,56 x 0,57 x 0,46m; peso: 40 Kg; ambiente para instalação: 0- 35ºC-5%-95%						
Valor Total						R\$ 8.673,20

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 O objetivo da presente contratação é aquisição de equipamento tipo Plotter para corte automático de letras e desenhos para utilização em projetos no Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o Art.23, § 1º, da Lei 14.133/21, o quantitativo de máquinas a ser adquirido foi definido tendo em vista a necessidade do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art 75, II da Lei 14.133/21 onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.


MARCELO DUARTE LOPES – 1º Ten
 Ch Set Mat Cmdo 2º Gpt E

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.

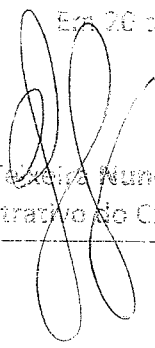
2. Para fins do Art. nº 72 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, deverá ser empregado o recurso:

Nota de Crédito (NC): 2022NC403119

Plano Interno (PI): 350EEU66PIM

Natureza de Despesa (ND): 449052

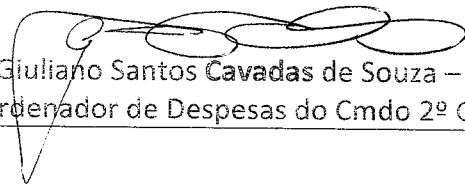
Em 20 de junho de 2022.

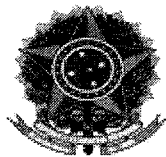

Ricardo Teixeira Nunes – Maj
Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material supracitado;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 20 de junho de 2022.


Giuliano Santos Cavadas de Souza – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 59/2022
(NUP n. 64282.006799/2022-25)

Torna-se público que o(a) Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisição de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese de dispensa de licitação, Art 75, inciso II, da lei 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: ____ de _____ de 2022.

Link: www.gov.br/pt-br

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de em prol do 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	Especificação	CATSER CATMAT	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Máquina cortadora eletrônica plotter: largura útil: 1,20m. Área de recorte, 1260mm; velocidade 600mm/s; sensor de registro; sensor de leitura e corte de contorno totalmente automatizado; espessura da mídia; máximo 0,8mm: rollers: 4 pinch rollers ajustáveis; painel de controle: display LCD; memória buffer: 64 Mb; resolução mecânica: 0,0254mm/passe; repetibilidade: 0,1mm: offset: 0,1mm; interface: serial e USB2.0; função cópia até 999: fonte de alimentação: 220v +/-10%>10 A (50/60Hz): emulação: HP GL; DIVI, PL; Driver do windows: saída direta para corel Draw; tamanho da embalagem: 1,66 x 0,37 x 0,46m; peso: 40 kg; ambiente para instalação :0- 35°C-5%-95%	480257	Und	1	R\$ 8.673,20	R\$ 8.673,20
Valor Total Solicitado:						R\$ 8.673,20

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica,

a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
 - 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
 - 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
 - 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
 - 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 08:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R \$0,05 (cinco centavos).
- 4.3.3. Tendo em vista impossibilidades técnicas, as propostas não deverão gerar valores unitário com mais de duas casas decimais. Com risco de impossibilidade de emissão de nota de empenho futuras.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.1.1. O primeiro lugar deverá enviar, através da ferramenta do portal: <https://www.gov.br/pt-br>, a documento de formalização da proposta, e catálogo do material a ser fornecido, bem como as demais documentações solicitados no anexo deste instrumento convocatório, no prazo de 24 horas corridas após a convocação do operador no sítio do portal, anteriormente, já citado.
- 5.1.2. O não envio da proposta acarretará desclassificação da primeira colocada e a convocação da segunda colocada, e assim sucessivamente.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma

proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 180 (cento e oitenta meses) prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os

menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso,

responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação; e

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência.

Manaus - AM, 20 de junho de 2022.

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 64282.006799/2022-25

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **média de preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160015 - 2º Gpt E

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO

Nº do Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Máquina coroadora eletrônica Plotter: largura útil: 1,20 m; área de recorte: 1.250mm; velocidade: 600mm/s; sensor de registro: sensor para leitura e corte de contorno totalmente automatizado; espessura da mídia: máximo 0,8mm; rollers: 4 pinch rollers ajustáveis; painel de controle: display LCD; memória buffer: 64 Mb; resolução mecânica: 0,0254mm/passe; repetibilidade: 0,1mm; offset: 0,1mm; interface: serial e USB 2.0; função cópia: até 999; fonte de alimentação: 220v +/- = 10% > 10A (50/60Hz); emulação: HP.GL, DM.Pl; Driver do Windows: saída direta para Corel Draw; tamanho da embalagem: 1,66 x 0,37 x 0,46m; peso: 40 Kg; ambiente para instalação: 0-35°C-5%-95%	Und	1	R\$ 8.673,20	R\$ 8.673,20
Valor Total Solicitado:					R\$ 8.673,20

1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 8.673,20** (oito mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL.

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

3.1. O critério para escolha do contratado é a média de preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. Deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. **DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA**

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC	00001		010000000000	449052	B5OEENGGPIM

5. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. **ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES**

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. **DISPENSA ELETRÔNICA**

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. **CONTRATAÇÃO**

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O material será entregue no 2º Grupamento de Engenharia, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP: 69037-000, no Almoxarifado do 2º Gpt E.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá entregar o material no endereço citado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 12.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

- 12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes

penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF;

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas**:

12.2.3. **Multas moratórias** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.3.1. **Multa compensatória** de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.4. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.5. **Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I(TX) = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

$$I = (6/100) / 365$$

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;

15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:

16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:

16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail salc2gpte@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

Manaus-AM, 20 de junho de 2022


MARCELO DUARTE LOPES – 1º Ten
Responsável pela confecção do TR

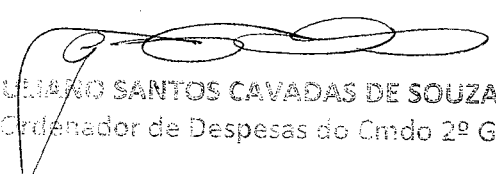
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Aprovo** este instrumento e reconheço a necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.

2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.

3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, autuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus, AM, 20 de junho de 2022


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

Dispensa eletrônica 59/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ª Grupamento de Engenharia de Construção

Período para entrega de proposta: 05/07/2022 11:22:29 até 08/07/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 08/07/2022 08:00:00 até 08/07/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de máquina cortadora eletrônica plotter, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item 1 - Plotter recorte

Plotter Recorte Área Corte: 162cm (64") , Velocidade Corte: 5556 Mm /S Até 15834 Mm /S MM/S, Resolução: 1440 X 1440 DPI, Aplicação: Adesivos, Sinalização Interna, Letras, Números, De , Características Adicionais: Memória Ram 8gb/64bits Saida De Comunicação Padrão

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	1
Valor estimado:	R\$ 8.673,2000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED] CNPJ 46.336.125/0001-98, pelo melhor lance R\$ 8.493,8300, negociado a R\$ 8.493,0000.

Propostas do item 1

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 8.673,2000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Plotter Recorte Área Corte: 162cm (64") , Velocidade Corte: 5556 Mm /S Até 15	
Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR	
Modelo/versão: Plotter Recorte Área Corte: 162cm (64") , Velocida	
35.171.422/0001-04 - AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 9.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: CONFORME TR	
Marca/Fabricante: CONFORME COTADO	
Modelo/versão: CONFORME COTADO	
10.417.279/0001-67 - ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 12.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Máquina cortadora eletrônica plotter: largura útil:	
1,20m. Área de recorte, 1260mm; velocidade	
600mm/s; sensor de registro; sensor de leitura e	
corte de contorno totalmente automatizado; espessura da mídia; máximo 0,8mm: rollers: 4 pinch	
rollers ajustáveis; painel de controle: display LCD;	
memória buffer: 64 Mb; resolução mecânica:	

Propostas do item 1

0,0254mm/passe; repetibilidade: 0,1mm; offset:
 0,1mm; interface: serial e USB2.0; função cópia até
 999: fonte de alimentação: 220v +/-10%>10 A
 (50/60Hz): emulação: HP GL; DIVI, PL; Driver do
 windows: saída direta para corel Draw; tamanho da
 embalagem: 1,66 x 0,37 x 0,46m; peso: 40 kg; ambiente para instalação :0- 35 C-5%-95%
 Marca/Fabricante: PLOTTER CORTADORA
 Modelo/versão: PLOTTER CORTADORA

20.688.216/0001-07 - AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 200.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Plotter Recorte Área Corte: 162cm (64") , Velocidade Corte: 5556 Mm /S Até 15834 Mm /S
 MM/S, Resolução: 1440 X 1440 DPI, Aplicação: Adesivos, Sinalização Interna, Letras, Números, De ,
 Características Adicionais: Memoria Ram 8gb/64bits Saida De Comunicação Padrão

Marca/Fabricante: similar

Modelo/versão: similar

40.269.164/0001-33 - COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 16.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Plotter de Recorte Novacut PSR1260CS

Marca/Fabricante: Plotter de Recorte Novacut PSR1260CS

Modelo/versão: Plotter de Recorte Novacut PSR1260CS

29.774.842/0001-82 - CSS ISOLAMENTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Plotter Recorte Área Corte: 162cm (64") , Velocidade Corte: 5556 Mm /S Até 15834 Mm /S
 MM/S, Resolução: 1440 X 1440 DPI, Aplicação: Adesivos, Sinalização Interna, Letras, Números, De ,
 Características Adicionais: Memoria Ram 8gb/64bits Saida De Comunicação Padrão

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR

Modelo/versão: REFERENCIA/TR

39.874.744/0001-70 - DIEGO VIEIRA DA SILVA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 8.670,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Especificações Técnicas:

Buffer de 4Mb;

Largura da boca: 135cm;

Largura do recorte: 123cm;

Mira a laser para contorno;

Velocidade máxima: 500mm/s;

Pressão máxima de recorte: 400g/f;

Ajuste de velocidade e pressão;

Interface de comunicação: USB 2.0 e paralela;

Compatível com lâminas da Roland;

Acompanha pedestal para suporte da ploter;

Propostas do item 1

Acompanha plugin para as imagens feitas no Corel serem cortadas na plotter;
Acompanha software Anycut para corte de contorno;
Compatível com todas as versões do Windows 32bits e 64bits;
Corta vinil (comum, refletivo ou fluorescente) de 0,8mm ou menos, papel injket ou laser de até 300g/m , papel de desenho, rascunhos, cartões e papel fotográfico;
Voltagem: Bivolt automático.

Itens Inclusos:

1 Plotter de recorte;
1 Capa de proteção para poeira;
1 Cabo de energia;
1 Suporte para lâminas de recorte;
3 Lâminas para recorte;
1 Suporte metálico com rodinhas para a plotter;
2 Suportes para rolo de vinil;
1 Ferramenta para montagem do suporte;
1 Cabo paralelo;
1 Cabo USB;
1 Capa de proteção para o plotter;
1 CD com plugin e manual;
1 Software Anycut;

Marca/Fabricante: Kelter Kp1350

Modelo/versão: Kelter Kp1350

33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA

Valor proposta: R\$ 50.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Máquina cortadora eletrônica plotter: largura útil:

1,20m. Área de recorte, 1260mm; velocidade 600mm/s; sensor de registro; sensor de leitura e corte de contorno totalmente automatizado; espessura da mídia; máximo 0,8mm: rollers: 4 pinch rollers ajustáveis; painel de controle: display LCD; memória buffer: 64 Mb; resolução mecânica: 0,0254mm/passe; repetibilidade: 0,1mm: offset: 0,1mm; interface: serial e USB2.0; função cópia até 999: fonte de alimentação: 220v +/-10%>10 A (50/60Hz): emulação: HP GL; DIVI, PL; Driver do windows: saída direta para corel Draw; tamanho da embalagem: 1,66 x 0,37 x 0,46m; peso: 40 kg; ambiente para instalação :0- 35 C-5%-95%

Marca/Fabricante: Akad

Modelo/versão: Plotter de recorte eletrônico 120 cm

Propostas do item 1

- 44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA [REDACTED] Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 12.200,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Plotter Recorte Área Corte: 162cm (64") , Velocidade Corte: 5556 Mm /S Até 15834 Mm /S
MM/S, Resolução: 1440 X 1440 DPI, Aplicação: Adesivos, Sinalização Interna, Letras, Números, De ,
Características Adicionais: Memoria Ram 8gb/64bits Saida De Comunicação Padrão
Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: 2022
- 41.459.077/0001-01 - GUSTAVO SOARES REZENDE [REDACTED] Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 18.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Conf. Especificações
Marca/Fabricante: Conf. Especificações
Modelo/versão: Conf. Especificações
- 46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 12.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Plotter Recorte Área Corte: 162cm (64") , Velocidade Corte: 5556 Mm /S Até 15834 Mm /S
MM/S, Resolução: 1440 X 1440 DPI, Aplicação: Adesivos, Sinalização Interna, Letras, Números, De ,
Características Adicionais: Memoria Ram 8gb/64bits Saida De Comunicação Padrão
Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR
Modelo/versão: REFERENCIA/TR
- 46.228.628/0001-40 - KEVYN WILLIAN FERNANDES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Maquinha de recorte plotter eletrica
Marca/Fabricante: referencia/tr
Modelo/versão: Maquinha de recorte plotter
- 46.341.008/0001-12 - KLEIRITON SOUZA DO VALE [REDACTED] Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 8.673,2000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Plotter Recorte Área Corte: 162cm (64") , Velocidade Corte: 5556 Mm /S Até 15834 Mm /S
MM/S, Resolução: 1440 X 1440 DPI, Aplicação: Adesivos, Sinalização Interna, Letras, Números, De ,
Características Adicionais: Memoria Ram 8gb/64bits Saida De Comunicação Padrão
Marca/Fabricante: AKAD
Modelo/versão: NOVACULT 48L
- 30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.774,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Sn
Marca/Fabricante: Sn
Modelo/versão: Sn

Propostas do item 1

33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 16.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: PLOTTER RECORTE	
Marca/Fabricante: PLOTTER RECORTE	
Modelo/versão: PLOTTER RECORTE	
38.072.714/0001-88 - RONILDO SILVA FERREIRA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Plotter	
Marca/Fabricante: Plotter	
Modelo/versão: Plotter	
11.227.836/0001-40 - WB SOLUCOES E ASSESSORIAS	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 17.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Plotter Recorte Área Corte: 162cm (64") , Velocidade Corte: 5556 Mm /S Até 15834 Mm /S	
MM/S, Resolução: 1440 X 1440 DPI, Aplicação: Adesivos, Sinalização Interna, Letras, Números, De ,	
Características Adicionais: Memoria Ram 8gb/64bits Saida De Comunicação Padrão	
Marca/Fabricante: compatível	
Modelo/versão: compatível	
46.336.125/0001-98 - WESLEY AGSTER LINO SANTANA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Valor negociado: R\$ 8.493,0000	
Descrição detalhada: Maquina cortadora eletrônica plotter	
Marca/Fabricante: referencia/tr	
Modelo/versão: Maquina cortadora eletrônica plotter	
Situação: Proposta adjudicada	

Lances do item 1

08/07/2022 09:10:09	40.269.164/0001-33	R\$ 12.500,0000
08/07/2022 13:50:42	33.609.404/0001-36	R\$ 8.669,0000
08/07/2022 13:55:40	46.228.628/0001-40	R\$ 8.668,0000
08/07/2022 13:58:00	29.774.842/0001-82	R\$ 8.667,5000
08/07/2022 13:58:30	38.072.714/0001-88	R\$ 8.800,0000
08/07/2022 13:59:05	38.612.325/0001-06	R\$ 8.670,0000
08/07/2022 13:59:17	46.336.125/0001-98	R\$ 8.665,3300
08/07/2022 13:59:29	29.774.842/0001-82	R\$ 8.664,8300
08/07/2022 13:59:30	46.336.125/0001-98	R\$ 8.662,6600
08/07/2022 13:59:31	29.774.842/0001-82	R\$ 8.662,1600
08/07/2022 13:59:32	46.336.125/0001-98	R\$ 8.659,9900
08/07/2022 13:59:33	29.774.842/0001-82	R\$ 8.659,4900
08/07/2022 13:59:34	38.612.325/0001-06	R\$ 8.667,0000

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/07/2022 13:59:34	46.336.125/0001-98	R\$ 8.657,3200
08/07/2022 13:59:35	29.774.842/0001-82	R\$ 8.656,8200
08/07/2022 13:59:36	46.336.125/0001-98	R\$ 8.654,6500
08/07/2022 13:59:37	29.774.842/0001-82	R\$ 8.654,1500
08/07/2022 13:59:39	46.336.125/0001-98	R\$ 8.651,9800
08/07/2022 13:59:40	29.774.842/0001-82	R\$ 8.651,4800
08/07/2022 13:59:41	46.336.125/0001-98	R\$ 8.649,3100
08/07/2022 13:59:42	29.774.842/0001-82	R\$ 8.648,8100
08/07/2022 13:59:43	46.336.125/0001-98	R\$ 8.646,6400
08/07/2022 13:59:44	29.774.842/0001-82	R\$ 8.646,1400
08/07/2022 13:59:45	46.336.125/0001-98	R\$ 8.643,9700
08/07/2022 13:59:46	29.774.842/0001-82	R\$ 8.643,4700
08/07/2022 13:59:47	46.336.125/0001-98	R\$ 8.641,3000
08/07/2022 13:59:48	29.774.842/0001-82	R\$ 8.640,8000
08/07/2022 13:59:49	46.336.125/0001-98	R\$ 8.638,6300
08/07/2022 13:59:50	29.774.842/0001-82	R\$ 8.638,1300
08/07/2022 13:59:50	33.609.404/0001-36	R\$ 8.600,0000
08/07/2022 13:59:51	46.336.125/0001-98	R\$ 8.597,8300
08/07/2022 13:59:52	29.774.842/0001-82	R\$ 8.599,5000
08/07/2022 13:59:53	29.774.842/0001-82	R\$ 8.597,3300
08/07/2022 13:59:54	46.336.125/0001-98	R\$ 8.595,1600
08/07/2022 13:59:55	29.774.842/0001-82	R\$ 8.594,6600
08/07/2022 13:59:56	46.336.125/0001-98	R\$ 8.592,4900
08/07/2022 13:59:57	39.874.744/0001-70	R\$ 8.496,0000
08/07/2022 13:59:58	46.336.125/0001-98	R\$ 8.493,8300
08/07/2022 13:59:58	29.774.842/0001-82	R\$ 8.591,9900
08/07/2022 13:59:59	29.774.842/0001-82	R\$ 8.495,5000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 08/07/2022 14:00:08

O item 1 teve empate real para o valor 12.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 08/07/2022 14:00:08

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 46.336.125/0001-98: 11/07/2022 14:12:09

Sr. Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 11/07/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta para análise.

Enviado pelo participante 46.336.125/0001-98: 11/07/2022 16:13:18

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:18 de 11/07/2022. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98.

Enviado pelo participante 46.336.125/0001-98: 11/07/2022 16:14:40

boa tarde, prezados segue nossa proposta em anexo, desde já agradecemos e ficamos a disposição através do email: wcsolutions98@gmail.com

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 46.336.125/0001-98: 12/07/2022 16:24:18
Sr. Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED] CNPJ 46.336.125/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Caro Fornecedor, solicito verificar a possibilidade do valor ofertado atingir o valor de R\$ 8493,00..
- Enviado pelo sistema para o participante 46.336.125/0001-98: 12/07/2022 16:30:22
Sr. Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED] CNPJ 46.336.125/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 12/07/2022. Justificativa: Solicito o envio dos anexos e a proposta com valor final, já negociado, bem como o catálogo do material ofertado. .
- Enviado pelo sistema para o participante 46.336.125/0001-98: 12/07/2022 18:30:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:30:00 de 12/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED] CNPJ 46.336.125/0001-98.
- Enviado pelo participante 46.336.125/0001-98: 13/07/2022 11:34:59
A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED] CNPJ 46.336.125/0001-98, tendo informado o valor de R\$ 8.493,0000.
- Enviado pelo sistema para o participante 46.336.125/0001-98: 13/07/2022 14:13:42
Sr. Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta como o valor ofertado, após a negociação, e o manual do modelo do objeto ofertado. .
- Enviado pelo participante 46.336.125/0001-98: 13/07/2022 15:04:11
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:11 de 13/07/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED] CNPJ 46.336.125/0001-98.
- Enviado pelo sistema para o participante 46.336.125/0001-98: 13/07/2022 17:14:45
Sr. Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 14/07/2022. Justificativa: Solicito enviar a proposta como Valor de R\$ 8.493,00, ofertado após negociação, para dar continuidade ao processo..
- Enviado pelo participante 46.336.125/0001-98: 14/07/2022 10:51:18
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:18 de 14/07/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98.
- Enviado pelo sistema para o participante 46.336.125/0001-98: 15/07/2022 12:02:39
Sr. Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED] CNPJ 46.336.125/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 15/07/2022. Justificativa: SOLICITO ENVIAR A PROPOSTA COM O VALOR NEGOCIADO, PARA QUE POSSAMOS DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO..
- Enviado pelo sistema para o participante 46.336.125/0001-98: 15/07/2022 13:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 15/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98.
- Enviado pelo participante 46.336.125/0001-98: 15/07/2022 13:27:46
prezados, favor abrir para envio de anexo, a proposta já esta atualizada, aguardando abertura.
- Enviado pelo sistema para o participante 46.336.125/0001-98: 15/07/2022 14:35:17
Sr. Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 15/07/2022. Justificativa: Solicito o envio das proposta negociada.
- Enviado pelo participante 46.336.125/0001-98: 15/07/2022 14:40:16
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:16 de 15/07/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED] CNPJ 46.336.125/0001-98.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	08/07/2022 14:00:08
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 12.000,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	08/07/2022 14:00:08
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	08/07/2022 14:00:08
Convocação anexo - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/07/2022 17:11:00. Motivo: Solicito o envio da proposta para análise.	11/07/2022 14:12:09
Envio encerrado - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 finalizou o envio de anexo.	11/07/2022 16:13:18
Convocação negociação - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 convocado para negociação de valor.	12/07/2022 16:24:18
Convocação anexo - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2022 18:30:00. Motivo: Solicito o envio dos anexos e a proposta com valor final, já negociado, bem como o catálogo do material ofertado. .	12/07/2022 16:30:22
Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 informou R\$ 8.493,0000.	13/07/2022 11:34:59
Convocação anexo - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 16:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta como o valor ofertado, após a negociação, e o manual do modelo do objeto ofertado. .	13/07/2022 14:13:42
Envio encerrado - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 finalizou o envio de anexo.	13/07/2022 15:04:11
Convocação anexo - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2022 12:00:00. Motivo: Solicito enviar a proposta como Valor de R\$ 8.493,00, ofertado após negociação, para dar continuidade ao processo..	13/07/2022 17:14:45
Envio encerrado - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 finalizou o envio de anexo.	14/07/2022 10:51:18
Convocação anexo - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2022 13:00:00. Motivo: SOLICITO ENVIAR A PROPOSTA COM O VALOR NEGOCIADO, PARA QUE POSSAMOS DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO..	15/07/2022 12:02:39
Convocação anexo - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2022 16:30:00. Motivo: Solicito o envio das proposta negociada.	15/07/2022 14:35:17
Envio encerrado - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 finalizou o envio de anexo.	15/07/2022 14:40:16
Aceitação - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.493,8300, valor negociado: R\$ 8.493,0000.	18/07/2022 17:25:37
Habilitação - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED], CNPJ 46.336.125/0001-98 foi habilitado.	18/07/2022 17:25:46

Eventos do item 1

Adjudicação - Fornecedor WESLEY AGSTER LINO SANTANA [REDACTED] CNPJ 46.336.125/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.493,8300, valor negociado: R\$ 8.493,0000. 18/07/2022 17:43:50

Homologação - Item homologado. 18/07/2022 17:43:50

Mensagens do chat da dispensa 59/2022

Enviado pelo sistema: 08/07/2022 08:00:06

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 11/07/2022 14:10:46

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 59/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 08/07/2022 08:00:06

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 11/07/2022 14:10:46

PROPOSTA DE PREÇOS

WESLEY AGSTER LINO SANTANA.

Ao

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

DISPENSA ELETRONICA Nº 59/2022 .

Senhor Responsavel.

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Itens da , **DISPENSA ELETRONICA Nº 59/2022** conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR UNITARIO/TOTAL
1	<p>DESCRIÇÃO/ MATERIAL: Características</p> <p>* O circuito integrado profissional americano contribui para uma precisão superior e alta velocidade.</p> <p>* Interface USB2.0 e RS-232C oferecem fácil conexão.</p> <p>Ajuste em tempo real da velocidade de plotagem e força de corte, juntamente com ajuste livre dos recursos de origem e hot-plug fáceis de usar.</p> <p>Incorporando o motor de passo de alta velocidade e baixo ruído importado, o rolo de alimentação farpado de aço, o transporte do GC, fornece a elevada precisão e a plotagem lisa.</p> <p>* Carro de posicionamento a laser como opção, fornece função de corte de contorno.</p> <p>Adotando o conjunto de comandos universal, compatível com os principais.</p>	1	R\$ 8.673,2000

	<p>softwares de plotager populares.</p> <p>Sistema operacional compative!: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 (32 bits e 64 bits), Windows 10, MAC</p> <p>Área máx. de midia: 1350mm</p> <p>Área máx. de corte: 1230mm</p> <p>Velocidade máx. de corte: 800mm/s</p> <p>Força máx. de corte: 500g</p> <p>Peso: 20.2 kg</p> <p>Sensor Automático. Sim</p> <p>Interface: USB port +SD</p> <p>Formato de linguagem DMPL/HPCO</p> <p>Ferramenta de corte Lamina de aço importada</p> <p>Tipo de marterial: Peliculas adesivas monoméricas/poliméricas com cores e impressas para corte e contorno</p> <p>Voltagem. AC90V-AC240V</p> <p>Softwares Compativeis Anycut</p>		
<p>Valor total:R\$8.673,2000 (oito mil seissentos e setenta e tres e vinte centavos)</p>			



- * Interface USB2.0 e RS-232C oferecem fácil conexão.
- * Ajuste em tempo real da velocidade de plotagem e força de corte, juntamente com ajuste livre dos recursos de origem e hot-plug fáceis de usar.
- * Incorporando o motor de passo de alta velocidade e baixo ruído importado, o rolo de alimentação farpado de aço, o transporte do GC, fornece a elevada precisão e a plotagem lisa.
- * Carro de posicionamento a laser como opção, fornece função de corte de contorno.
- * Adotando o conjunto de comandos universal, compatível com os principais softwares de plotagem populares.
- * Sistema operacional compatível: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 (32 bits e 64 bits), Windows 10, MAC.

Área máx. de mídia: 1350mm

Área máx. de corte: 1230mm

Velocidade máx. de corte: 800mm/s

Força máx. de corte: 500g

Peso: 20.2 kg

Sensor Automático: Sim

Interface: USB port +SD

Formato de linguagem: DMPL / HPGL

Ferramenta de corte: Lâmina de aço importada

Tipo de material: Películas adesivas monoméricas/ poliméricas com cores e impressas para corte e contorno

Voltagem: AC90V–AC240V

Softwares Compatíveis: Anycut

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60(SESSENTA DIAS) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros eetc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 (TRINTA dias), a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: (60) SESENTA DIAS (não inferior a 60 dias), contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: WESLEY AGSTER LINO SANTANA

CPF [REDACTED]

Endereço: rua: CAMINHO DOS BARREIROS 385.

CEP: 11340-020

CNPJ: 46.336.125/0001-98

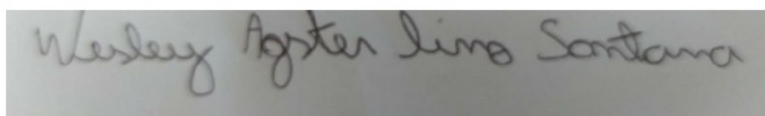
Telefone: Celular: 13991904515

Banco: BANCO DO BRASIL: Conta corrente 22426-0 ag: 4871-2

Email: wcsolutions98@gmail.com

Dados da Testemunha da Assinatura do Contrato: Nome: rosana maria silva CPF [REDACTED] finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

SÃO PAULO, 11 JULHO DE 2022.



WESLEY AGSTER LINO SANTANA

CPF [REDACTED]

CE
ROHS

Operation Manual

Cutting Plotter

360/720/870/1100/1350
361/721/871/1101/1351



Contents

Chap1. Attention -----	(1)
Chap2. Installation -----	(2)
Chap3. Items of Components -----	(4)
Chap4. Loading Paper -----	(6)
Chap5. Installing Cutter / Plotter -----	(7)
Chap6. Testing Machine -----	(8)
Chap7. Operating Instruction -----	(9)
1. Reset Status	
2. Online Status	
3. Offline / Pause Status	
4. Setup Status	
5. Copy Status	
Chap8. Test Cut & Force Adjustment-----	(11)
Chap9. After Work Over -----	(12)
Chap10. Using Life of the Cutter -----	(12)
Chap11. Parameters Table -----	(13)
Chap12. Questions and Answers -----	(15)
Chap13. Appendix: USB Port Setting -----	(17)

Chap. 1 Attention

Please read the attention carefully before operating the machine.

1. No magnetic devices should be placed in the vicinity of the plotter, specifically the carriage.
2. Prevent from dropping foreign matters into cracks such as pins, little screws, etc.
3. Please pull out the power plug if not using during a long time.
4. Don't plug or unplug serial/parallel/usb cables on plotter while the power is on.
5. Don't leave pinch rollers pressed down while machine is not in use.
6. Always connect the power cord to a grounded outlet.
7. Don't move the carriage manually.
8. Don't touch carriage, metal roller, cutter and all moving devices when the machine is working.
9. Place machine in a stable area that is free of strong vibrations, electromagnetic field, dust, moisture and /or direct sunlight.
10. Don't press top beam or lift up black rail.

Chap. 2 Installation

2-1 Packing-box

Please carefully check up the goods after opening the packing box, and in every box there should be as following:

1. A main machine.
2. A packet of accessories.
3. A set of parts of machine stand.

2-2 Accessories

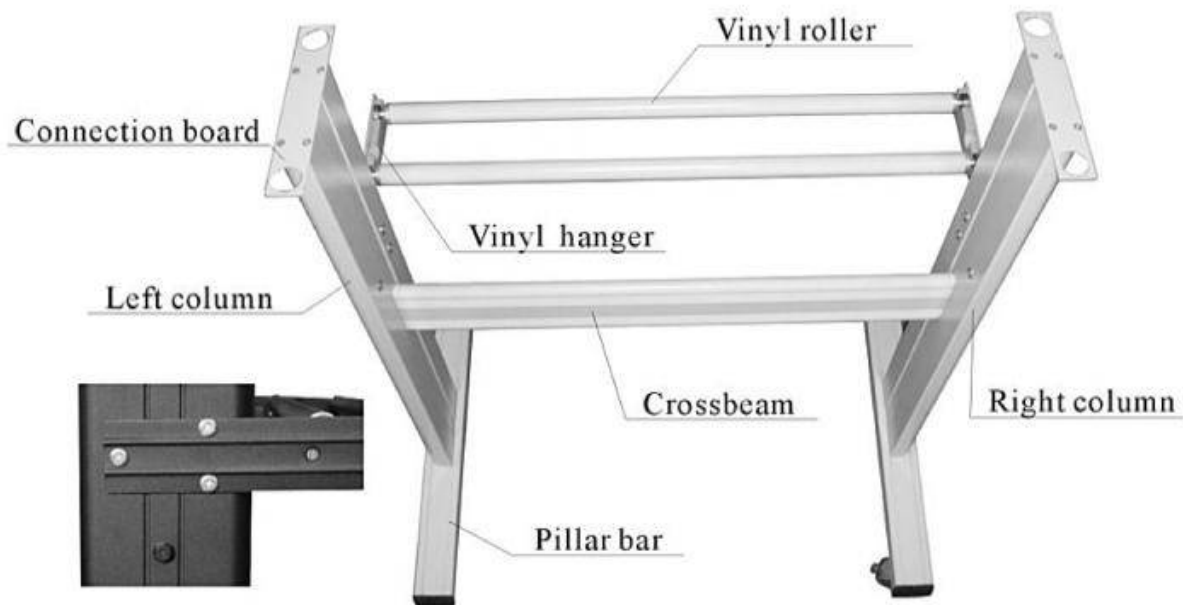
NO.	Item	Quantity
1	Power cord	1
2	Operation manual	1
3	Cutter holder	1
4	Cutter	3
5	Plotter holder	1
6	Allen wrench	1
7	Fuse	1
8	Serial cable	1
9	Parallel cable	1
10	USB cable (optional)	1
11	Ground cable	1
12	Plotter protective cover	1
13	Driver disk for CorelDraw and USB port	1
14	Artcut 2005 CD (optional)	1

2-3 Parts of stand

NO.	Item	Quantity	NO.	Item	Quantity
1	Left column	1	6	Vinyl roller	2
2	Right column	1	7	Vinyl hanger	2
3	Crossbeam	1	8	Connection board	2
4	Pillar-bars	2	9	Screw M4×20	12
5	Pillars/wheels	4	10	Screw M4×8	8

2-4 Assembly of machine stand

Referring to the following drawing:



Step 1: Connect the pillar bars to left and right columns with screws respectively.

Step 2: Connect the crossbeam to left and right columns with screws.

Step 3: Join the vinyl hanger to the outside of the left and right columns with screws.

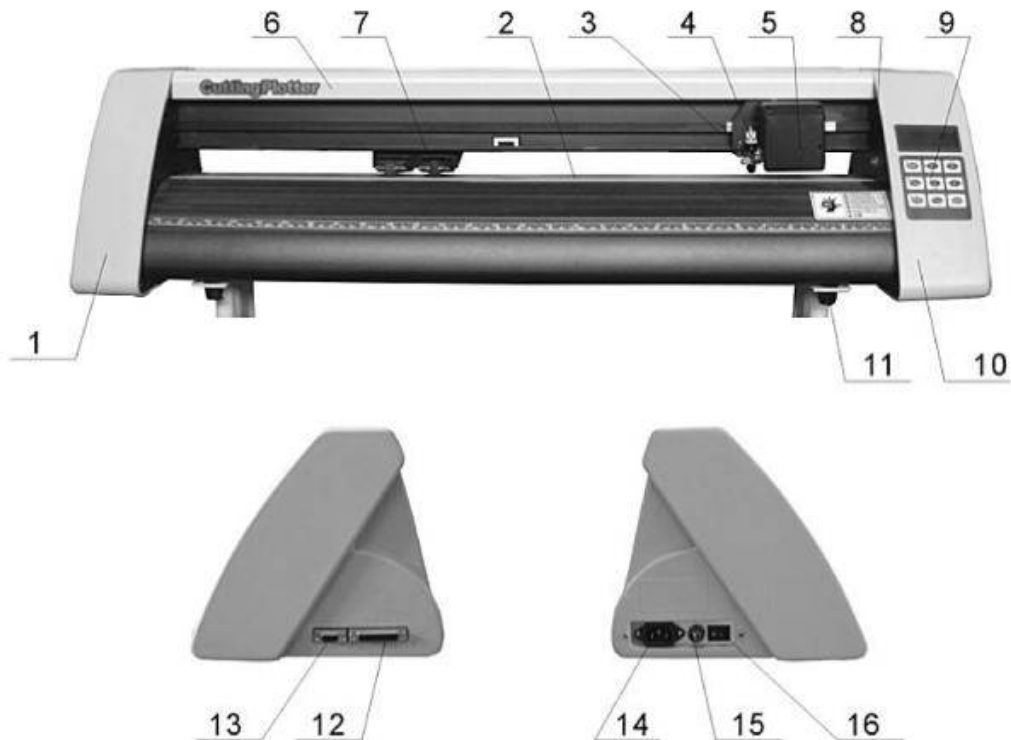
Step 4: Join the connection board to the top of the left and right columns with screws.

Step 5: Lay down the four pillars of main machine and then insert the pillars into the connection board to connect to the main machine.

Note: On larger stands there will be two crossbeams to attach.

Chap. 3 Items of Components

3-1. _0 Types



- 1. Left cover
- 2. Metal roller
- 3. Cutter bracket
- 4. Cutter holder
- 5. Carriage
- 6. Cover of guide
- 7. Pinch roller
- 8. Position setting knob

- 9. Controlling panel
- 10. Right cover
- 11. Pillar
- 12. Parallel port
- 13. Serial port
- 14. Power socket
- 15. Fuse socket
- 16. Power switch

3-2. _1 Types



- 1. Left cover
- 2. Metal roller
- 3. Cutter bracket
- 4. Cutter holder
- 5. Carriage
- 6. Cover of guide
- 7. Pinch roller
- 8. Controlling panel
- 9. Position setting knob

- 10. Right cover
- 11. Pillar
- 12. Power socket
- 13. Fuse socket
- 14. Power switch
- 15. USB to serial adapter port
- 16. Serial port
- 17. Parallel port

Chap. 4 Loading Paper

4-1 Adjust the place of pinch rollers according to paper width

Cutting plotter has 2 to 4 pinch rollers and they can be moved along the guide rail. The handles of pinch rollers must be lifted before moving pinch rollers, hold the back of the roller and push it to the left or the right. Please don't pull the roller bars in the front, otherwise the machine precision will be affected.

The place of the rollers must ensure:

1. Pinch rollers should be in the place out of the scope of the pattern.
2. Pinch rollers should be 10 to 50mm away from the edges of the vinyl.
3. Pinch rollers shouldn't be let down on the conjunction of two connecting metal rollers.

4-2 Loading the paper

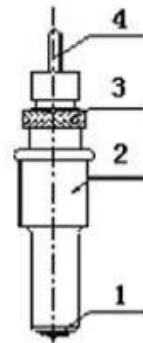
1. Lift the pinch-roller handles and let it away from the metal rollers.
2. Insert the vinyl between metal rollers and pinch rollers of the machine from behind to front.
3. Align the front of the vinyl basically with the board-crack of the machine, then press down pinch rollers.
4. Carefully check the vinyl before cutting, since if vinyl is not well placed, serious deviation will occur. If the vinyl is uneven lift the pinch rollers on one side to adjust and then press down pinch rollers. It is necessary to trial-run the vinyl several times to attain minimum deviation before cutting work.

Chap. 5 Installing Cutter / Plotter

5-1 Structure of cutter holder and items of components

Rotate the cutter holder to adjust the out-stretching length of the cutter as to ensure that it doesn't cut through the bottom layer of adhesive vinyl.

1. Cutter (diameter is 2mm)
2. Cutter holder shell
3. Cutter holder body
4. Cutter-exiting staff



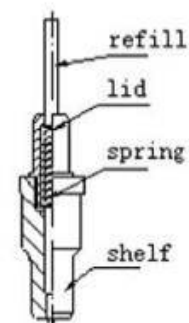
5-2 Installation and adjustment of blade

1. Before installing the cutter, you must carefully clean the cutter holder body, the cutter and your hands. Even very slight dirt can affect the performance of the cutter. Use a flexible plastic or rubber grip to hold the cutter in your hand. Carefully insert the cutter into the cutter holder body and it should magnetically attach.
2. Rotate the shell of the cutter holder and make the out-stretching length of the blade tip not longer than the thickness of the vinyl.

5-3 Structure of Plotter holder and items of components

You can use a ballpoint pen to plot with the given plotter holder.

1. Rotate the lid.
2. Insert a ballpoint pen and let the refill tip out of proper length.
3. Cover the refill with the lid then rotate them into the shelf.



5-4 Installation

1. Turn off the power
2. Loosen the locking screw of the cutter-bracket, then put the cutter holder or plotter holder in the V breach and ensure the blade tip or refill to reach to the plastic pressing strip. Fasten the locking screw clockwise at last.
3. After turning on the machine, the tip should be raised about 1.5 - 2mm away from the pressing strip.

Chap. 6 Testing Machine

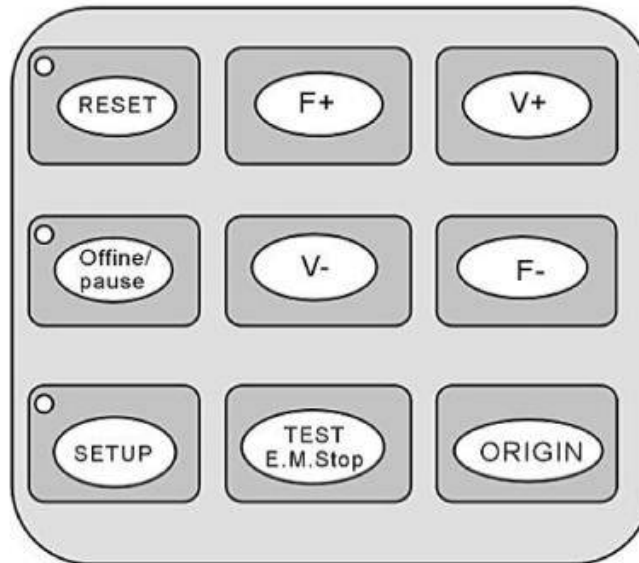
1. Place the machine in a stable area (such as machine stand or a table) that is free of electromagnetic interference, clutter, dust and vibration. Ample space is necessary in the working environment.
2. To ensure the machine work safely and reliably, please connect to the ground effectively.
3. Be sure the power is off and then connect the machine to a computer via the parallel, serial or USB cable.
4. Then turn on the switch, and the red light lights up. The carriage should move to the right side and the metal roller will rotate automatically, thus complete the automatic reset. If it fails to reset, press the RESET key please.
5. At the same time of turning on the switch, cutter bracket will be raised about 2 mm. And pressing ORIGIN key will make it fall downward. Release the key the bracket will raise again. This shows the carriage and bracket are functioning properly.
6. If the machine is required to cut from an appointed location, press the OFFLINE key. The yellow light will turn on. Press ← or → to move the carriage left or right. Press ↑ or ↓ to move the vinyl forward or backward. Now press the ORIGIN and the machine will work from the point at which the blade is located.
7. Press the TEST key so the plotter can start its self test and cut a test pattern.

Caution:

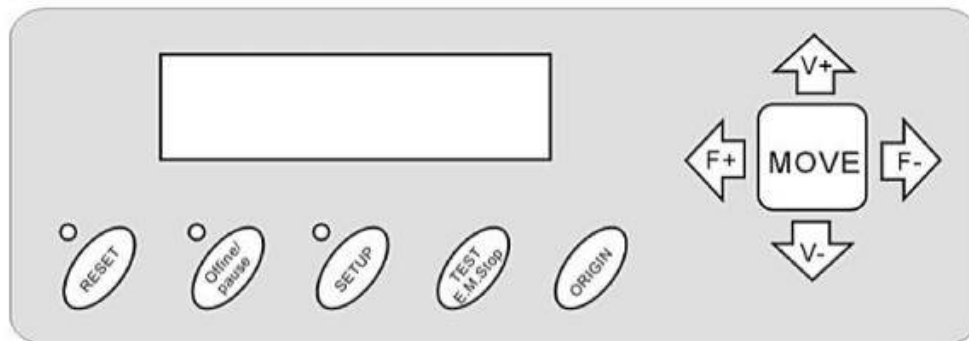
1. **Be sure the computer and machine power are off before connecting any cables.**
2. **Be sure the settings in the software such as port, baud rate, commands set and device, etc. are all set correctly to function with this model machine.**

Chap. 7 Operating Instruction

7-1_0 Type



7-2_1 Type



7-3 The machine has six modes: Reset, Online, Offline/Pause, Setup, Offline + Setup

1.Reset Status:

When the power is turned on, the machine can automatically reset. When it is working, if the RESET key is pressed, the machine will return to reset mode---clear up all information, and get ready for new work. "WELCOME" will appear on the LCD that means the machine is ready to receive the data from the computer. At this point the default settings

Operation Manual

in the LCD are as following:

- Baud rate: 9600
- Cutting speed: 350mm/s
- Cutting force: 100g
- Cutting origin is according to the default of the machine
- Cleaning the buffer

The above information may be changed during operation.

Note: If you press reset while the plotter is working it will cancel the current job and return to default settings.

2.Online Status:

After the machine is reset, the red light (reset indicator) should be on. When the machine receives data from the computer, the yellow light will flash and it means the machine is in online mode. From the ONLINE mode the following changes can be made:

- Change the cutting speed by pressing V+ or V-
- Adjust the cutting force by pressing F+ or F-
- To change the origin: Press OFFLINE and the F+, F-, V+, V- keys to move the cutting blade to the appropriate position. Then press ORIGIN to confirm this position as the new work origin. After you press the RESET key the machine will keep this position as the new origin default.

3.Offline / Pause Status:

Under online status, press the OFFLINE key to enter offline mode. The yellow light is on. Meanwhile, "Motion, X= xxx, Y= yyy" will appear on LCD, which shows the coordinate location of the blade at the moment. If cutting plotter is at work, it will stop working, and the blade will be lifted up. Then the cutting plotter can not receive data transmitted from the computer, but you can operate as following:

- Press the key ← or → the carriage can be moved left or right.
- Press the key ↑ or ↓ the vinyl can be moved forward or backward.
- Press the key Origin, the current location of the blade will be defaulted as a new work point.

4.Setup status

In ONLINE status, when you press the SETUP key, the green light is on, and the baud rate of serial port can be changed. If you press SETUP key again, it will restore to online status.

Note: Unless professional technicians, you're not suggested to change the baud setting.

5.Copy Status:

Press the OFFLINE, SETUP and ORIGIN keys the machine will re-cut all the data output of the last setting. The machine won't re-cut if the green RESET light is flashing, it means the output data is more than the buffer capacity. In this case press RESET to restart the cutting work.

Caution: If something unusual occurs and you are unable to stop the cutter, turn the power off or unplug it.

Chap. 8 Test Cut and Force Adjustment

8-1. Test Cut

Once the blade or plotter is installed and the vinyl is inserted, preliminary test-cut should be carried out to check if the force of the blade or plotter if it is acceptable. To do so, press the TEST key.

8-2. Force Adjustment

By pressing F+ or F- the force of the blade will be increased or decreased by one level. If the force is too low the cut will not be deep enough or the pattern will be difficult to discern. If the force is too high the pattern may be deformed or incomplete, additionally the blade and pressing strip could be damaged. The protruding portion of the blade tip should be about 0.5mm or less in length normally which is 2/3 of the thickness of vinyl. While drawing patterns by the plotter you should first try adjusting the force to be conservatively low.

Caution:

Always test cut every time you use a new type of vinyl to check the cutting force

Chap. 9 After Work Over

After work is over...

1. Remove the vinyl.
2. Remove the cutter holder or plotter holder, then wipe it clean with a soft-cloth and keep it properly.
3. Turn off the power, and pull the power cord out if not using during a long time.
4. Cover the machine with a cloth or a cover.

Chap. 10 Using life of the cutter

Cutter's using life is limited, but you can use it as long as possible.

Note:

1. More longer the out-stretching length of the cutter, more shorter the using life. Please avoid cutting through the bottom layer of the vinyl during the process of cutting.
2. The more cutting force, the shorter the using life.
3. As for different materials, the requirement to the cutter sharpness is different.
4. Set the cutting force as little as possible; only increase it when the cutter feels blunt.
5. As for the cutters from different factories, the using life is also very different.
6. Renew the cutter timely when it is blunt in case of affecting the machine performance. As an urgent method, a piece of leather can be used to sharpen the blade tip just like sharpening a razor.

Chap. 11 Parameters Table

Technical Specifications (_0 Type)					
Model	360	720	870	1100	1350
Max. paper width	365mm	720mm	870mm	1100mm	1350mm
Max. cutting width	275mm	630mm	780mm	1010mm	1260mm
Cutting speed	50-800mm/s	50-800mm/s	50-800mm/s	50-800mm/s	50-800mm/s
Cutting force	50-500g	50-500g	50-500g	50-500g	50-500g
Buffer capacity	1M	1M	1M	1M	1M
LCD	Optional	Optional	Optional	Optional	Optional
CPU	8-bit CPU				
Strip of plotter	Plastic sheet				
DRIVE	Stepping				
Min. character matrix	Approx 5 mm [0.2"] high				
Blade type	Super steel [1.2mm and 2.0mm]				
Film type	Self-adhesive vinyl film, fluorescent film, reflective film, paper				
Display panel	8digits X 2 line LCD				
Interfaces	Parallel & Serial				
Power requirements	90-260V				
Repeatability	0.127mm				
Mechanical resolution	0.0254mm/step				
Commands set	DMPL / HPGL				
Environmental temperature	0-35°C				
Environmental humidity	5%-65% (without condensation)				

Operation Manual

Technical Specifications (_1 Type)					
Model	361	721	871	1101	1351
Max. paper width	365mm	720mm	870mm	1100mm	1350mm
Max. cutting width	275mm	630mm	780mm	1010mm	1260mm
Cutting speed	50-800mm/s				
Cutting force	50-500g				
Buffer capacity	1-4M				
LCD	YES				
CPU	8-bit CPU				
Special setting	Dual cutter position, dual strips				
Strip of plotter	Double sheet(soft sheet and plastic sheet)				
DRIVE	Stepping				
Min. character matrix	Approx. 5 mm [0.2"] high				
Blade type	Super steel [1.2mm and 2.0mm]				
Film type	Self-adhesive vinyl film, fluorescent film, reflective film, paper				
Display panel	8digits X 2 line LCD				
Interfaces	Parallel & Serial, USB				
Power requirements	90-260V				
Repeatability	0.127mm				
Mechanical resolution	0.0254mm/step				
Commands set	DMPL / HPGL				
Environmental temperature	0-35°C				
Environmental humidity	5%-65% (without condensation)				

Chap. 12 Questions and Answers

Why is the pattern deformed or incomplete?

1. More pressure or too long blade tip or too dirty platen or too soft vinyl, all of these factors can cause more resistance to the two faces of vinyl and make it fall behind the roller rotating, thus result in deformed pattern.
2. The software setting isn't proper. (The tool compensation value is too big)
3. The carriage belt is too loose, or the metal roller can't exactly follow the motor running.
4. The motor doesn't run all the steps.
5. The pattern is normal but not complete, this may be resulted from too small tool compensation value.

Why does the machine plot abnormally?

1. Software setting is not matched to the machine model, so you must adopt proper commands set or set proper tool compensation value.
2. The plotting software is suddenly broken up.
3. Plotting software has been damaged or there is virus in computer.

Why does the paper run deviation?

1. The vinyl isn't placed right.
2. The platen is too dirty so that the resistance from two sides can't be balanced when the vinyl is moving.
3. The pinch rollers have been deformed or don't match to each other.
4. The pressure of the pinch roller is a little smaller and the vinyl is very sensitive to the external force.
5. The balance of the vinyl weight isn't very good.

Why some parts of letters are missing?

1. The vinyl is too heavy or too tightly wrapped. Metal roller might be soiled by some foreign substance or by vinyl chips.
2. Cutting speed is too fast, cutting force is too great, or cutter tip is too long.
3. Synchromesh belt is too tight, or pinch roller is under too much pressure.
4. Metal roller is faulty. Contact local distributor for repairs and replacement.

Why different letters on the same line are cut to different depths?

1. Cutter holder is not tightly attached. It should be tightened.
2. Cutter blade is not tightly set in the holder.

Why letters appear to have ripples?

1. Cutting speed is too fast. Except for cutting large letters, speed should not exceed 480mm/s.
2. Cutting blade is of poor quality, or it has been damaged. Replace it.
3. Cutter holder is not tightly installed. Tighten screw.

Cutting small letters

When cutting small letters, cutting speed and force should be adjusted to the lowest setting. Similarly cutter tip should be adjusted to as short as possible.

Cutting large letters

Cutting speed and force may be increased to higher settings. When cutting large letters Sharp Angle in Artcut software may be ignored.

Chap. 13 Appendix: USB Port Setting

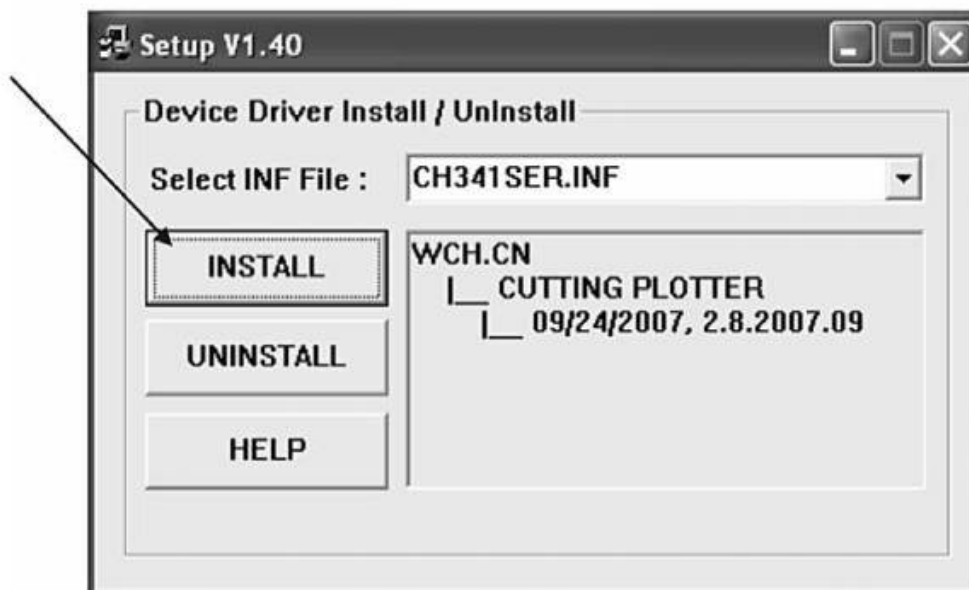
1. Install USB port:

Attention: Before install the CD, don't connect cutting plotter with computer

Insert Driver CD into your CD ROM of computer. Find this file in the CD. Double click this file.

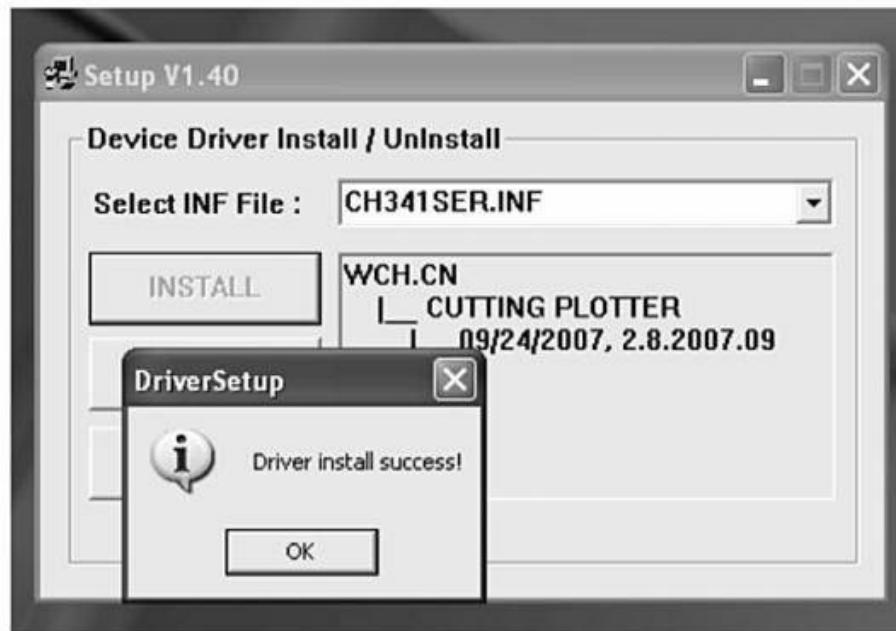


Click the "INSTALL", driver program will be installed automatically.

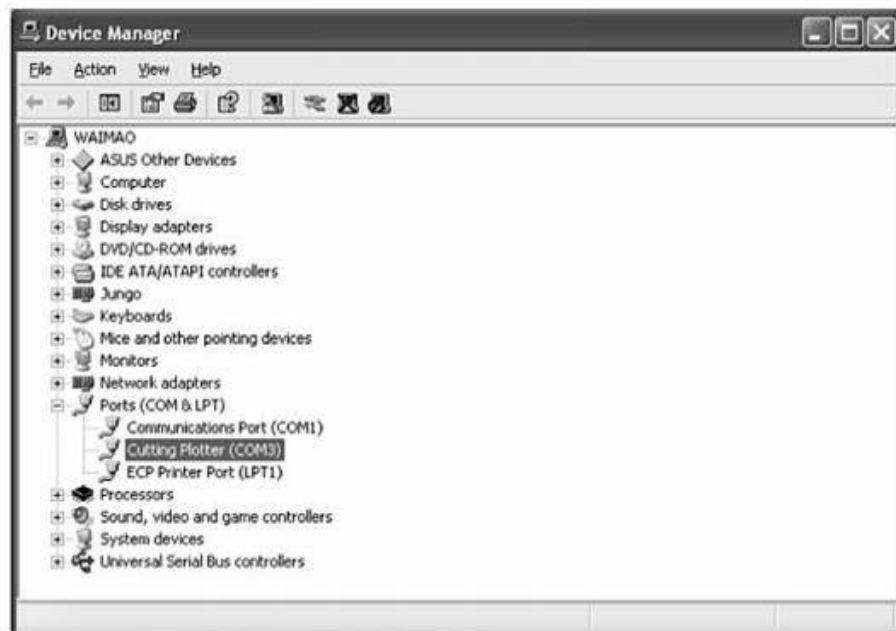


Operation Manual

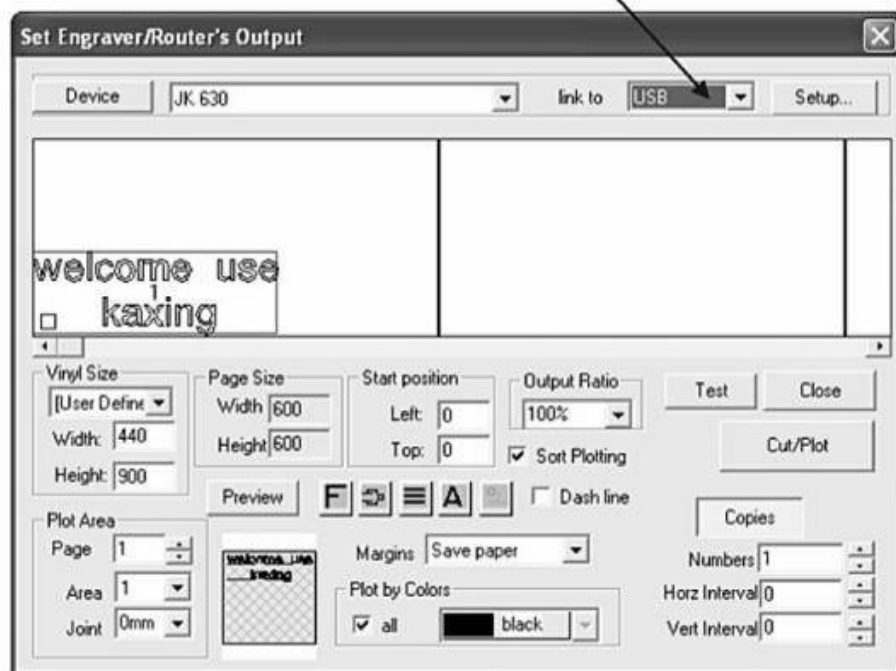
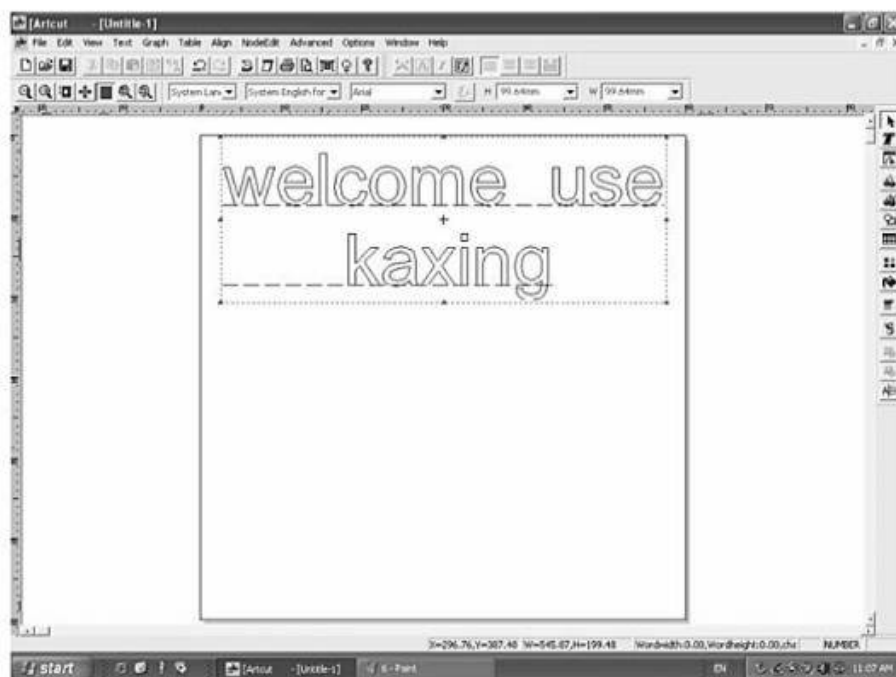
Click “OK”, the driver program is installed well.



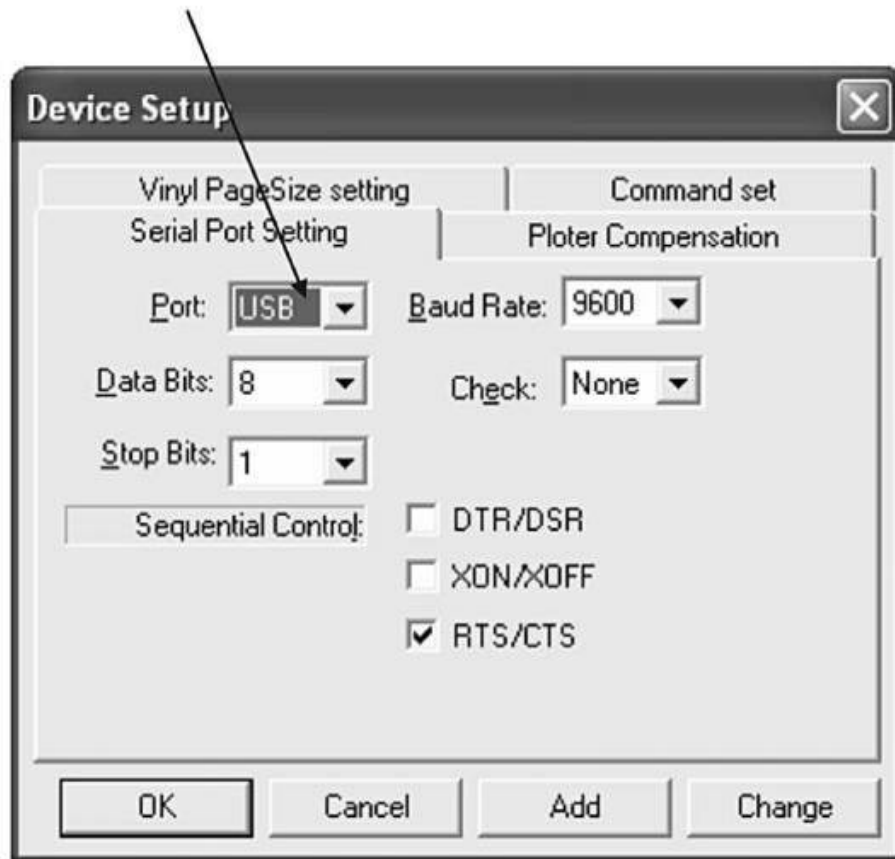
Now connect USB cable of the cutting plotter with USB port of computer. The USB device will be found as “COM3” from “Device Manager”. It testifies that the machine is connected with computer successfully.



2. Set port in Artcut software



In "Sequential Control" please choose RTS/CTS only.



3. After finishing all of these installations please restart computer.

Thanks very much for purchasing cutting plotter.

- ✓ *For ensuring you to make best use of your machine, please reading this manual carefully and thoroughly before starting to use it.*
- ✓ *Please turn off the power quickly if you encounter any problems, and refer to this manual or contact your dealer.*

Special Declaration

1. Manufacturer keeps the right of changing product specification without prior notice.
2. Manufacturer only takes the legal duty of product itself, not undertaking any other loss produced after product was wrong.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.336.125/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WESLEY AGSTER LINO SANTANA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W&C SOLUTIONS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LO GRADUÁRIO R CAMINHO DOS BARREIROS	NÚMERO 385	COMPLEMENTO CASA 2
---	---------------	-----------------------

CEP 11.340-020	BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA DOS BARREIROS	MUNICÍPIO SAO VICENTE	UF SP
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WCSOLUTIONS98@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9189-6133
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 15:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de São Vicente

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230484709

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1602363

DATA DA SOLICITAÇÃO

16/05/2022

DATA DE EMISSÃO

16/05/2022

DATA DE VALIDADE

16/05/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

WESLEY AGSTER LINO SANTANA

CNPJ

46.336.125/0001-98

NATUREZA JURÍDICA

Empresário (Individual)

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CAMINHO DOS BARREIROS, 385 CASA

ESPLANADA DOS BARREIROS, São Vicente - SP CEP: 11340020

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

DADOS DA EMPRESA
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL		DATA DE EMISSÃO: 11/05/2022
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 3500411033100385002	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		
<ul style="list-style-type: none">» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como		

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

- [illegible]

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

16/05/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na “Isenção Tipo I” do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

2350177

16/05/2022

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

16/05/2022

4530-7/03
4741-5/00
4742-3/00
4744-0/01
4752-1/00
4753-9/00
4754-7/03
4759-8/99

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
		4761-0/03 4763-6/02 4773-3/00 4781-4/00 4789-0/07 4789-0/99 4751-2/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4757-1/00

Prefeitura de São Vicente		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4753-9/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4742-3/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4789-0/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4530-7/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4741-5/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4773-3/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4757-1/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4752-1/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4781-4/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4751-2/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4759-8/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4763-6/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4754-7/03

Prefeitura de São Vicente		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4761-0/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4744-0/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		4789-0/07
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2022		Atividade(s) Auxiliar(es)
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/05/2022	SPM2230484709	16/05/2025

Código de controle da consulta: b9f8d508-a330-446c-82d3-cf4b60a52913

Estabelecimento

IEI: 657.591.634.118
CNPJ: 46.336.125/0001-98
Nome Empresarial: WESLEY AGSTER LINO SANTANA 45339682870
Nome Fantasia: W&C SOLUTIONS
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA CAMINHO DOS BARREIROS
Nº: 385
CEP: 11.340-020
Município: SÃO VICENTE

Complemento: CASA 2
Bairro: ESPLÁNADA DOS BARREIROS
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI
Atividades Econômicas:
Data da Situação Cadastral: 10/05/2022
Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2022 15:24:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WESLEY AGSTER LINO SANTANA**

CNPJ: **46.336.125/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.336.125/0001-98
Razão Social: WESLEY AGSTER LINO SANTANA ***.396.828-**
Nome Fantasia: W&C SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2022
FGTS	Validade:	22/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/11/2022
Receita Municipal	Validade:	15/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Data e hora da consulta: 04/08/2022 15:01

Usuário: ***.732.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3658-6061	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	396

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171466	0100000000	449052	160502	B5OEENGGPIM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/07/2022	Ordinário	64282.006799/2022-25	0,0000	8.493,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.336.125/0001-98	WESLEY AGSTER LINO SANTANA	11340-020
Endereço		
CAMINHO DOS BARREIROS 385 CASA 2 ESPLANADA DOS BARRE		
Município	UF Telefone	
SAO VICENTE	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

B5PIM03DPIMA * AQS MAT IMPRESSORAS * PLOTTER * ND 449052 * SI 45 * 2022NC403119 DEC (15JUN22) *
DISPENSA 59/2022 UG 160015 * CONTRATO: NÃO POSSUI* DIEX 54-ST MAT/CMDO 2º GPT E DE 20 JUN 22.

Local da Entrega

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº 6.800, BAIRRO PONTA NEGRA, CEP: 69.037-000

Informação Complementar

16001506000592022 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 04/08/2022 15:01

Usuário: ***.732.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.493,00

Subelemento 45 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PLOTTER RECORTE, ÁREA CORTE 162CM (64"), VELOCIDADE CORTE 5556 MM²/S ATÉ 15834MM²/S MM/S, RESOLUÇÃO 1440 X 1440 DPI, APLICAÇÃO ADESIVOS, SINALIZAÇÃO INTERNA, LETRAS, NÚMEROS, D E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMORIA RAM 8GB/64BITS SAIDA DE COMUNICAÇÃO PADRÃO	8.493,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/07/2022	Inclusão	1,00000	8.493,0000	8.493,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

***.279.557-**

20/07/2022 17:02:07

Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

***.231.056-**

19/07/2022 18:09:14